

PROCESSO	:	17025-9/2011
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2011 (RELATÓRIO DE DEFESA)
GESTORA	:	JAQUELINA SOARES PIRES

PREZADO SR. SECRETÁRIO,

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Ponte Branca, referentes ao exercício de 2011, sob a gestão da sra. Jaquelina Soares Pires, Prefeita Municipal.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 2723/2789), desenvolvido pela sra. Cláudia Oneida Rouiller, Auditor Público Externo, e sra. Izildinha Monteiro Assunção, Auxiliar de Controle Externo, concluiu-se:

a) pela transformação dos achados de auditoria de números 6.2, 6.11.3, 6.14 e 6.19 em recomendações;

b) pela manutenção, com ajustes na redação, dos achados de auditoria de números 6.4.2, 6.5, 6.10 e 6.11.4;

c) pela manutenção dos achados de auditoria de números 6.15.2 a 6.15.9, sendo agrupados e reclassificados em um único apontamento (6.16.2);

d) pela manutenção do achado de auditoria de número 6.6, com nova redação no item 6.17.7;

e) pela manutenção integral dos achados de auditoria de números 6.1, 6.3, 6.4 (6.4.1 e 6.4.3), 6.7, 6.8, 6.9, 6.11 (6.11.1 e 6.11.2), 6.12, 6.13, 6.15 (6.15.1), 6.16, 6.17 e 6.18.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2012.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo